## **DECRETO Nº 15521/2019**

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores municipais.

**Dib Mohamad Nabhan Junior**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18348-1	Allison Bueno	Motorista	06.06.2016
18352-1	Fabia Cristina Asolini	Advogada	23.06.2016
18351-1	João Ricardo Belusso	Coordenador de Serviços	08.06.2016
		Complementares	
18346-1	Silvia Maria Harka	Professor de Línguas Estrangeira	01.06.2016
		(Inglês)	

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Dib Mohamad Nabhan Junior** Prefeito em Exercício

Registre-se Publique-se Cumpra-se

## Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças